ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 424/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 424 / 2020
Livro 01 Folhas: 71
Prainha (PA), 29/10/2020
Maiana Guedes
Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** 03 (três) meses de **LICÊNÇA ESPECIAL**, no período de 01/11/2020 a 30/01/2021 a Servidora **LEODETE DE SOUZA LIMA, SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **03/07/2012 a 03/07/2017,** 2° Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de outubro de 2020.

Davi X. Moraes
Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ____

_____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de outubro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.